

ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ANO LETIVO 2023 – 2024

Informação - Prova de recuperação

Matriz da Prova escrita da Disciplina de Fiscalidade e RH – UFCD 0577
(Impostos sobre o Rendimento)

Duração da Prova: **90 minutos**

Objeto da avaliação - A prova tem por referência o Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o Programa em vigor. A prova incide sobre os conteúdos considerados estruturantes da UFCD a avaliar.

Objetivos	Estrutura	Cotações
<ul style="list-style-type: none">• Descrever, interpretar e aplicar os conceitos afetos ao IMI, IMT e IS: Incidência real ou objetiva; Incidência pessoal ou subjetiva; Isenções reais; Isenções pessoais; Determinação do Valor Tributário; Liquidação e Pagamento	<p>Grupo I Constituído por questões teóricas e Itens de seleção Verdadeiro e Falso.</p> <p>Grupo II Constituído por questões práticas.</p>	<p>170 pontos</p> <p>30 pontos</p>

Material necessário:

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

O aluno deve ser portador de material de escrita (caneta azul ou preta), não podendo responder a lápis ou utilizar qualquer tipo de corretor.

Calculadora numérica, sendo proibido o uso de calculadora alfanumérica ou programável.

Critérios gerais classificação

- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Quando é exigida justificação, a ausência desta será objeto de penalização, independentemente da resposta dada.
- Se a resposta à questão estiver parcialmente correta, esta será pontuada proporcionalmente.
- A pontuação de uma questão prática não deve ser prejudicada, se o aluno ao resolvê-la utilizar como dados resultados incorretos de questões anteriores.
- As respostas às questões teóricas devem ter em conta a coerência, a adequação das ideias/ou argumentos utilizados e o uso de terminologia adequada.